

Convite à contribuição - Grupo de Trabalho da ONU sobre os direitos dos camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais

Tendências globais nos desafios que afetam os camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais, bem como o seu direito à participação igualitária

(VERSÃO AMPLIADA)

Março de 2025

O conteúdo deste documento foi elaborado com base em contribuições fornecidas pelos seguintes **movimentos e organizações brasileiras**¹:

- Comissão Pastoral da Terra (CPT)
- Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)
- Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)
- Terra de Direitos
- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

¹ O Centro Europa-Terceiro Mundo (CETIM) prestou assistência técnica durante todo o processo.

Metodologia de preparação do informe

O presente informe apresentado ao Grupo de Trabalho foi elaborada por um grupo de movimentos sociais e entidades brasileiras reunidas em um Treinamento Virtual sobre a UNDROP, realizado entre os meses de janeiro e março de 2025. Desde 2021, diversos treinamentos para organizações camponesas e outros movimentos rurais têm sido realizados pela Via Campesina (LVC) e o CETIM. A edição do curso que resultou no presente documento foi organizada pela Via Campesina Brasil,² a organização de direitos humanos Terra de Direitos e CETIM, e teve como objetivo principal: fornecer aos camponeses as ferramentas necessárias para entender a UNDROP, formando futuros instrutores-multiplicadores, a fim de ampliar a capacidade de monitorar sua promoção e contribuir com sua implementação em nível nacional e internacional.

Os seguintes movimentos e organizações brasileiras forneceram subsídios para construção do presente documento:³ CPT (Comissão Pastoral da Terra); MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores); MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens); Terra de Direitos; MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra)

A menção à metodologia através da qual foi construída a presente contribuição é relevante porquanto revela um processo coletivo de treinamento e aprendizado, construído a partir das seguintes premissas: (i) a UNDROP constitui um passo histórico em direção à proteção dos direitos humanos dos camponeses; (ii) após a sua adoção em 2018, a fase de implementação da Declaração em nível nacional e internacional exige o desenvolvimento de um processo de capacitação, aprendizado e defesa de direitos; (iii) a aproximação da UNDROP em relação às organizações de base em todo o mundo é absolutamente essencial para que a Declaração esteja viva, para que os camponeses, identificando-se com o seu conteúdo, o utilizem em sua defesa/incidência política diária e, assim, ela contribua para alcançar melhores condições de vida (social, econômica, ambiental, política etc.) para as comunidades camponesas e trabalhadores rurais em todo o mundo.

² É importante destacar que a **Via Campesina** Brasil é composta pelos seguintes movimentos e entidades: Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Movimento das Mulheres Camponesas (MMC); Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP); Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Além dessas, são organizações convidadas: Pastoral da Juventude Rural (PJR); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Conselho Indigenista Missionário (CIMI); Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB); Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); Associação Brasileira de Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia (ABEF); Executiva Nacional dos Estudantes de Biologia (EnBio).

³ O Centre Europe-Tiers Monde (CETIM) prestou assistência técnica durante este processo.

Respostas

P1) Quais são os principais desafios enfrentados pelos camponeses, pescadores artesanais, pastores e trabalhadores rurais no seu país?

1. Acesso à Terra e Conflitos Fundiários: A concentração fundiária é um problema histórico, e comunidades camponesas, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e trabalhadores sem terra enfrentam constantes ameaças e violência devido à disputa por terras, seja contra grandes latifundiários ou empresas do agronegócio. A falta de efetivação da reforma agrária e a privatização de áreas comuns agravam a situação. A demarcação de territórios, tanto para agricultura familiar quanto para uso coletivo, é uma prioridade.

2. Acesso a Políticas Públicas e Recursos: A dificuldade em acessar políticas públicas é um grande obstáculo. Muitos enfrentam burocracia excessiva, falta de assistência técnica, crédito agrícola e recursos adequados para produção. A luta por direitos territoriais, a política pública de reforma agrária e o acesso ao crédito para o desenvolvimento rural são fundamentais para a permanência das famílias no campo e o fortalecimento da agricultura familiar.

Especificamente, as políticas públicas voltadas para a Reforma Agrária e a distribuição de terras aos mais pobres, embora essenciais, enfrentam grandes desafios para serem efetivamente implementadas.. A ausência de políticas públicas voltadas para a saúde e educação, especialmente em áreas rurais, e a dificuldade de acesso ao crédito agrícola para plantio e desenvolvimento da agricultura são desafios críticos. Nesse sentido, temos observado uma tendência de fechamento de escolas no campo, bem como falta de acesso à água por ausência de poços e estruturas que possam levar a água até a casa das famílias.

3. Violência, Insegurança no Campo e Impunidade: A violência no campo é um dos desafios mais graves enfrentados por camponeses, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais. As ameaças, agressões e até assassinatos de lideranças rurais, que lutam por direitos territoriais e reforma agrária, são recorrentes, e a impunidade contribui para o agravamento dessa situação. Grileiros, latifundiários, garimpeiros ilegais, e grupos ligados ao crime organizado estão frequentemente envolvidos em conflitos fundiários, e suas ações violentas contra comunidades rurais, como o despejo forçado de camponeses e a destruição de suas propriedades, comumente não são objeto de investigação e/ou responsabilização. Essa impunidade é uma das principais razões para o aumento da violência no campo e para o medo que persiste nas comunidades que lutam pela posse da terra e pela preservação de seus modos de vida.

Além disso, muitos trabalhadores rurais e lideranças enfrentam a **criminalização de suas lutas**, sendo acusados de crimes por defenderem seus direitos e territórios, especialmente quando se opõem aos interesses do agronegócio ou de grandes corporações. A falta de punição para os responsáveis pela violência fortalece a sensação de insegurança e perpetua a cultura de impunidade no campo, desestimulando a busca por justiça.

4. Crise Climática e Impactos Ambientais: A adaptação às crises climáticas, como secas prolongadas, enchentes e outros eventos climáticos extremos, tem se tornado um desafio constante para as comunidades rurais. Esses fenômenos afetam diretamente a produção agrícola e a segurança alimentar, uma vez que as condições climáticas adversas prejudicam a produtividade e tornam a subsistência mais instável. A resiliência dessas comunidades é colocada à prova, já que a agricultura familiar, a pesca artesanal e outras práticas tradicionais dependem de condições climáticas previsíveis e favoráveis. Além disso, a degradação ambiental tem impacto direto nas condições de vida dessas populações, especialmente para pescadores artesanais e comunidades extrativistas, que enfrentam a poluição de rios e os efeitos de barragens.

A poluição e os impactos de grandes projetos, como a construção de barragens, comprometem ainda mais a subsistência e a cultura dessas comunidades. Os efeitos das barragens são devastadores, pois elas inundam terras, alteram os ecossistemas e dificultam o acesso a recursos naturais essenciais, como a pesca e a água potável. Além disso, muitos camponeses enfrentam a inviabilidade de suas áreas produtivas devido à poluição industrial e o uso intensivo de agrotóxicos que leva à expulsão dessas populações de suas terras e à perda de seus meios de produção.

O acesso à justiça em casos de violação dos direitos territoriais e ambientais é um desafio adicional, pois as comunidades frequentemente enfrentam um sistema burocrático e insuficiente para garantir proteção e reparação. A falta de apoio adequado a essas populações diante da degradação ambiental agrava a situação, pois as políticas públicas são frequentemente burocratizadas e insuficientes para enfrentar essas questões de forma eficaz.

5. Ameaças às identidades e culturas locais: A crescente pressão do modelo de produção em larga escala, impulsionado principalmente pelo agronegócio, representa uma ameaça direta às culturas e modos de vida tradicionais. Esse modelo de produção, focado na maximização de lucros e na utilização intensiva de recursos naturais, muitas vezes entra em conflito com as práticas culturais e de produção de comunidades rurais, como camponeses, pescadores artesanais, e povos tradicionais. O avanço do agronegócio compromete o uso sustentável da terra, pois há uma substituição das práticas agrícolas tradicionais, que eram mais diversificadas e sustentáveis, por monoculturas e grandes plantações voltadas para o mercado, como soja e cana-de-açúcar, que geram impacto negativo no meio ambiente e na saúde das comunidades.

Além disso, o modelo de agronegócio intensivo também contribui para a perda de territórios e a destruição de modos de vida, já que muitos camponeses e pescadores artesanais são forçados a abandonar suas terras ou se veem impossibilitados de continuar suas práticas produtivas devido à privatização de áreas comuns e à degradação ambiental causada por práticas industriais, como a poluição de rios e a destruição de ecossistemas locais. A chegada de grandes projetos agroindustriais e a exploração descontrolada dos recursos naturais resultam em uma transformação irreversível dos espaços rurais, o que ameaça a preservação das culturas locais e das formas de vida comunitária.

A urbanização acelerada e a homogeneização cultural também desempenham papel crucial nesse processo de erosão das identidades locais. O deslocamento de famílias para centros urbanos, muitas vezes causado pela falta de oportunidades no campo, resulta na perda de conexões com a terra e a cultura local. A vida rural se vê cada vez mais ameaçada pela imposição de padrões urbanos e pela adoção de hábitos e crenças vindos de grandes centros urbanos. Isso não só impacta as práticas culturais e tradicionais, como também gera um distanciamento das gerações mais jovens em relação às práticas de cultivo e de produção que sustentaram as comunidades por gerações.

Além disso, o monopólio do agronegócio tem efeito profundo na preservação da biodiversidade e nas práticas de agricultura familiar camponesa, que são fundamentais para a subsistência e cultura das comunidades rurais. O uso de agrotóxicos, por exemplo, ameaça a saúde das pessoas e a qualidade do solo, além de prejudicar os modos de vida sustentáveis e a biodiversidade regional. A perda da identidade cultural rural é agravada pela dificuldade de acesso à terra, pela fragmentação dos territórios e pela falta de apoio institucional para a manutenção das culturas locais.

6. Acesso à Justiça e Direitos Humanos: A busca por justiça em casos de violação de direitos humanos é um desafio significativo. A luta pela proteção dos direitos territoriais e a busca por dignidade e qualidade de vida nas comunidades rurais muitas vezes esbarra na falta de recursos e na estrutura inadequada das políticas públicas.

Além disso, o sistema judiciário, muitas vezes, é ineficaz e lento. Muitas vezes, o acesso à justiça é dificultado pela distância e pela falta de infraestrutura em áreas rurais, além da escassez de servidores públicos e advogados especializados na defesa dos direitos desses trabalhadores. A fragilidade das políticas públicas voltadas para a proteção das lideranças rurais e o alto custo do processo judicial contribuem para a persistência da situação de impunidade (referida no item 2 acima).

P2) Como seu governo, organização ou comunidade aborda esses desafios que afetam os direitos dos camponeses e trabalhadores rurais? Forneça exemplos concretos sempre que possível.

Diversas organizações e movimentos sociais atuam na defesa dos direitos dos camponeses, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, promovendo assessoria, mobilização e incidência política. Essas iniciativas visam fortalecer a autonomia dessas populações, garantir acesso a direitos fundamentais e enfrentar os impactos do agronegócio e das políticas excludentes.

1. Acompanhamento e suporte às comunidades rurais

O trabalho de acompanhamento se dá por meio do mapeamento de conflitos, assessoria jurídica e técnica, incentivo à produção agroecológica e apoio pastoral e espiritual. A assistência jurídica tem um papel essencial na defesa contra a violência no campo, enquanto a assessoria técnica fortalece práticas produtivas sustentáveis e garante a permanência das comunidades em seus territórios. Por exemplo, a CPT (Comissão

Pastoral da Terra) acompanha as comunidades rurais por meio de assessoria jurídica e pastoral, além de promover a produção agroecológica e o mapeamento de conflitos fundiários.

2. Organização e fortalecimento do campesinato

Os movimentos sociais estruturam planos e estratégias que visam garantir a continuidade do campesinato e sua relação equilibrada com a natureza. Um exemplo é o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), que desenvolve um "plano camponês" para consolidar e reproduzir práticas sustentáveis de produção e convivência com a natureza. Além disso, o MPA organiza as comunidades para a incidência política, fornecendo informações sobre direitos e políticas públicas e criando redes de apoio emergencial, como a distribuição de alimentos e água em casos de desastres.

3. Políticas públicas e desafios estruturais

O contexto político influencia diretamente as condições de vida no campo. Após períodos de desmonte de políticas voltadas à agricultura familiar e à reforma agrária, algumas iniciativas têm sido retomadas para garantir segurança alimentar, regularização fundiária e acesso ao crédito. Entre essas medidas estão programas de alimentação escolar, distribuição de sementes crioulas e renegociação de dívidas para pequenos produtores. Um exemplo recente de retomada é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa a inclusão de produtos da agricultura familiar nas escolas. Contudo, persistem desafios impostos pela concentração fundiária e pelo modelo do agronegócio, que favorece grandes produtores, incentiva o uso intensivo de agrotóxicos e impacta negativamente o meio ambiente e a saúde das comunidades rurais.

4. Defesa de direitos e incidência política

A litigância e a assessoria jurídica popular são instrumentos fundamentais para enfrentar violações de direitos e fortalecer comunidades. A Terra de Direitos, por exemplo, realiza atividades de formação e assessoria jurídica, ajudando as comunidades a denunciar violações de direitos e a se organizar para lutar por suas demandas. Além disso, participa da construção de políticas públicas, como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) e a luta pela redução do uso de agrotóxicos, por meio de iniciativas como o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA).

5. Mobilização e reivindicação de direitos

Os movimentos sociais utilizam diferentes formas de mobilização para pressionar por políticas públicas efetivas. O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), por exemplo, organiza manifestações e mobilizações políticas, pressiona deputados para a proposição de projetos de lei e busca reestruturar órgãos responsáveis pela reforma agrária. Essa mobilização também inclui uma forte presença nas discussões sobre orçamentos para pautas relacionadas à reforma agrária e ao fortalecimento da agricultura familiar.

6. Construção de alternativas para o fortalecimento do campo

A formação e os processos de escuta local são essenciais para que as comunidades participem ativamente da construção de políticas que atendam suas demandas. O MPA, por exemplo, trabalha com orientação técnica e jurídica, permitindo que pequenos produtores acessem programas governamentais e fortaleçam modelos de produção sustentáveis. Essas ações são fundamentais para garantir que os camponeses permaneçam em seus territórios e possam viver com dignidade, superando desafios estruturais e políticos.

P3) Quais políticas ou medidas foram eficazes na promoção dos direitos dos camponeses e trabalhadores rurais no seu país?

Nenhuma política foi 100% eficaz, pois a reforma agrária avança lentamente. A morosidade do poder público em realizá-la e em estabelecer políticas de incentivo à agricultura familiar tem aumentado os conflitos e a miséria no campo.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante alimentação de qualidade para estudantes da rede pública, com 30% dos recursos destinados à compra de produtos da agricultura familiar. Essa medida fortalece a economia local e promove a inclusão social no campo. Já o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) compra alimentos de agricultores familiares, assentados e comunidades tradicionais, distribuindo-os em escolas, hospitais e para populações em situação de insegurança alimentar. O PAA Sementes, por sua vez, distribui sementes crioulas e agroecológicas, essenciais para a autonomia alimentar das comunidades rurais.

Programas como o "Desenrola Rural" têm sido fundamentais para regularizar dívidas e fornecer crédito a pequenos agricultores, permitindo que invistam em suas propriedades e aumentem a produtividade de forma sustentável. Além disso, a criação de assentamentos rurais e a regularização fundiária são medidas essenciais para garantir o acesso à terra e reduzir a concentração fundiária.

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Quilombolas (PNGTAQ) assegura o direito das comunidades quilombolas à gestão de seus territórios, promovendo sustentabilidade e respeitando suas práticas culturais. Por sua vez, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) incentiva a transição agroecológica e práticas agrícolas sustentáveis, oferecendo assistência técnica, crédito e incentivos para agricultores familiares e camponeses.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) oferece crédito a juros baixos, permitindo que os agricultores familiares invistam e melhorem sua produção. Esse programa é fundamental para o fortalecimento dessa agricultura. Além disso, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), criado em 1998, tem garantido o direito à educação para jovens e adultos das áreas de reforma agrária, promovendo a alfabetização e a continuidade dos estudos em diferentes níveis.

A execução do PAA, PNAE, CDA e a construção de moradias camponesas por meio do programa Minha Casa, Minha Vida têm promovido dignidade e oportunidades aos

camponeses. O acesso à universidade, via PRONERA, também ampliou o direito à educação em diversas áreas de trabalho.

Apesar dessas conquistas, a efetivação de direitos ainda está em andamento. As medidas previstas constitucionalmente e as articulações com o sistema de justiça são fundamentais, mas muitas comunidades continuam à margem da promoção integral dos direitos dos camponeses, especialmente no que se refere à demarcação e proteção territorial.

P4) Quais grupos específicos de camponeses ou trabalhadores rurais podem estar especificamente em risco em seu país e quais medidas foram tomadas ou poderiam ser tomadas para mitigar esses riscos?

No Brasil, todos os grupos de camponeses estão enfrentando riscos: povos indígenas, comunidades quilombolas, camponeses sem terra, posseiros e pequenos proprietários, caiçaras, ribeirinhos, extrativistas e todos os segmentos dos povos e comunidades tradicionais, imigrantes, enfrentam riscos como violência no campo, falta de acesso à terra, falta a saúde e ensino de qualidade, ameaças de vida e exclusão social.

- Indígenas sofrem com invasões de seus territórios e a lentidão na demarcação de terras.
- Quilombolas enfrentam o racismo institucional, a falta de titulação de suas terras e pressão de grandes projetos, necessitando da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Quilombolas (PNGTAQ) e acesso a crédito e assistência técnica.
- Camponeses e trabalhadores sem terra são frequentemente criminalizados e vítimas de violência, demandando reforma agrária, regularização fundiária através de criação de assentamentos e aprovação de políticas de reforma agrária.
- Caiçaras, ameaçados pela especulação imobiliária e turismo predatório, precisam de políticas de regularização de territórios tradicionais e fomento ao turismo sustentável.
- Ribeirinhos, impactados por grandes obras e contaminação de rios, requerem participação deles em decisões que afetem seus territórios. Além disso, sofrem com criminalização das suas práticas, com o recebimento de multas ambientais insustentáveis, num claro cenário de racismo ambiental.

Comunidades atingidas por empreendimentos, como barragens voltadas à geração de energia (hidrelétricas), de acumulação de água, de contenção de rejeitos, entre outros empreendimentos, como geração de energia eólica ou comunidades próximas a minas, cavas e pilhas de rejeitos de mineração de metais como ferro ou lítio; Alguns desses conflitos foram judicializados com ações coletivas. A PNAB (Lei Federal 14.755/23) ajuda a ter um protocolo específico de danos geralmente ocasionados à população atingida, direitos previstos dentro do processo de reparação integral e forma de participação das vítimas nisso.

Comunidades atingidas pelas mudanças climáticas e por desastres, como enchentes, secas, queimadas, deslizamentos, enxurradas. Medidas que poderiam ser tomadas, além de ações coletivas e outras formas de pressão popular, seria discutir compensações a

nível global pelas empresas que historicamente mais contribuíram para mudança do clima, seja pelo recorde na emissão de gás carbônico ("CO2") ou na utilização de recursos como água e energia. Dessa forma, medidas de justiça climática poderiam ser implementadas, como reflorestamento das áreas atingidas, reassentamentos coletivos e incentivo à retomada socioeconômica.

A expansão do agronegócio com o apoio amplo de políticas de governo tem acontecido de forma violenta, atingindo diretamente as comunidades com aplicação de agrotóxicos e contaminação direta; com expulsão de camponeses de suas terras para plantio de monocultivo ou mineração; com ameaças e confrontos diretos resultando em morte; com ausência de investigação e responsabilização dos responsáveis, gerando cada vez mais impunidade.

As políticas de titulação de terras indígenas e quilombolas, reforma agrária e apoio a posseiros e sem-terra são essenciais, mas enfrentam desafios. A morosidade do poder público e a lentidão na demarcação de terras indígenas, agravada pela ameaça da tese do "marco temporal", dificultam o avanço das políticas.

O sistema burocrático atual não foi desenvolvido para atender a esses grupos, deixando-os sem acesso à terra ou à regularização necessária. Os principais grupos em alto risco são os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, sem-terra e imigrantes. É necessário estabelecer um estatuto jurídico de proteção e implementar políticas eficazes de demarcação e proteção territorial, bem como políticas públicas que promovam a permanência intergeracional nesses territórios. A expansão do agronegócio, com forte apoio do governo, tem causado impactos negativos, como a violência no campo, a aplicação de agrotóxicos, a contaminação ambiental, a expulsão de camponeses de suas terras para plantio de monocultivo ou mineração, e a falta de investigação e responsabilização, gerando impunidade.

Para mitigar esses riscos, é essencial fortalecer políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), além de acelerar a regularização fundiária e combater a violência no campo. A promoção da agroecologia e a garantia de participação social nas decisões políticas também são medidas cruciais para proteger esses grupos e promover seus direitos.

De modo estruturante, o enfrentamento e mitigação desses riscos e ameaças passam pelo estabelecimento de estatuto jurídico de proteção, com a efetivação de algumas previsões constitucionais e a efetivação de políticas de demarcação e proteção territorial, simultâneo com políticas públicas de permanência intergeracional nestes territórios.

P5) Quais são os desafios ou violações enfrentadas pelos camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais no exercício do direito à participação igualitária nos níveis local, nacional e internacional?

A falta de acesso à informação e à assessoria jurídica popular, somada à ausência de transparência por parte do poder público e à falta de representantes eleitos, dificulta a participação das comunidades rurais nos processos decisórios. As dificuldades de comercialização de seus produtos são agravadas pela ausência de protecionismo estatal frente ao agronegócio, que frequentemente viola os direitos dos camponeses. Comunidades camponesas que também são indígenas, quilombolas ou de outros povos tradicionais enfrentam o risco de violação do direito à consulta livre, prévia e informada, sendo muitas vezes ignoradas em processos legislativos ou de licenciamento ambiental de empreendimentos.

No exercício do direito à participação, as comunidades rurais enfrentam desafios significativos. No nível local, a exclusão de processos decisórios, a falta de acesso à informações e a marginalização política são obstáculos recorrentes. Muitas vezes, as comunidades não são consultadas sobre projetos que afetam diretamente seus territórios, como obras de infraestrutura ou atos administrativos. A violência contra lideranças camponesas, principalmente em regiões de conflitos agrários, também impede a representação efetiva dessas comunidades. No nível nacional, a falta de representação política proporcional e a dificuldade de influenciar políticas públicas que atendam às necessidades dos povos rurais são desafios constantes. Apesar da existência de espaços de participação, como conselhos e conferências, muitos são dominados por setores poderosos, como o agronegócio, em detrimento dos pequenos agricultores e das comunidades tradicionais. A criminalização de movimentos sociais e a repressão a protestos pacíficos limitam a organização e a reivindicação de direitos desses grupos. Em nível internacional, a falta de acesso a fóruns globais, como a ONU ou a OMC, dificulta a participação de camponeses nas decisões que afetam diretamente suas comunidades, como acordos comerciais e políticas ambientais. A desigualdade econômica e a falta de recursos também são barreiras para a participação de organizações camponesas em conferências internacionais. Além disso, os interesses corporativos e de países desenvolvidos frequentemente marginalizam as demandas das comunidades rurais, especialmente no que diz respeito à soberania alimentar, acesso à terra e proteção dos recursos naturais.

Para superar esses desafios, é necessário fortalecer os mecanismos de participação em todos os níveis, promovendo a consulta prévia e informada no nível local, criando políticas públicas para ampliar a representação política em nível nacional e garantindo a participação efetiva das comunidades rurais nos espaços internacionais. Apoios financeiros e logísticos também são necessários para ampliar essa participação. A implementação da Declaração dos Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais (UNDROP) é um passo fundamental para garantir o direito à participação igualitária.

No plano local, as violações mais evidentes incluem a negação de condições de trabalho e território, uso de agrotóxicos, ameaças de expulsão e violência territorial. O marco temporal, que dificulta a regularização fundiária, as normas que impedem vistorias em imóveis em litígios agrários e as políticas que anistiam grandes grileiros também são destaque. Processos de regionalização do capital, como AMACRO e MATOPIBA, com recursos públicos e privados, também agravam as violações de direitos coletivos. Além

disso, a falta de infraestrutura e comunicação nas comunidades rurais, com dificuldades de acesso à internet e transporte, agrava o isolamento e a exclusão social.

P6) Quais leis, políticas ou outras medidas existem para reconhecer e/ou promover o direito à participação de camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais?

O Brasil possui diversas políticas voltadas para os direitos dos trabalhadores rurais, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) e PNRA (Programa Nacional da Reforma Agrária). Além disso, existem leis estaduais para atingidos por barragens, como as de Minas Gerais (Lei nº 23.795/2021) e Maranhão (Lei nº 11.687/2022), e a Política Nacional dos Atingidos por Barragens (Lei Federal nº 14.755/2023).

Internacionalmente, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses (UNDROP) e a Convenção 169 da OIT reconhecem o direito à consulta e participação dos camponeses e povos tradicionais nas decisões que afetam suas vidas. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), ratificada pelo Brasil, combate a discriminação racial contra essas comunidades. A Convenção sobre Diversidade Biológica (1992) e o Protocolo de San Salvador (1988) também tratam de questões relacionadas à preservação ambiental e aos direitos econômicos e sociais. O TIRFAA (Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura), ratificado pelo Brasil em 2006, regulamenta o uso sustentável de recursos fitogenéticos.

No âmbito nacional, a Constituição de 1988 assegura direitos como a reforma agrária, garantidos pela Lei nº 4.504/1964 (Estatuto da Terra) e pela Política Nacional de Reforma Agrária. A Lei nº 11.326/2006 (Lei da Agricultura Familiar) e o PRONAF têm como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Além disso, o Decreto nº 9.064/2017 regulamenta a Agricultura Familiar no país. A Constituição também garante direitos à participação política, mas a vontade política e a legislação infra constitucional ainda não garantem plenamente esses direitos.

Há, no entanto, colisões de normas, como a Lei da Reforma Agrária (Lei nº 8.629/1993), que entra em conflito com políticas que favorecem o agronegócio, o que dificulta a implementação de políticas que atendem às necessidades dos trabalhadores rurais. O Marco Temporal, aprovado com a Lei nº 14.701/2023, e a Lei nº 14.757/2023, que anistia grileiros de terras públicas na Amazônia, são exemplos de medidas que agravam a situação jurídica no campo.

A Lei da Reforma Agrária estabelece a função social da terra, mas a implementação de políticas de acesso à terra, crédito e proteção a defensores de direitos humanos ainda é insuficiente. Programas como o PAA, que adquire alimentos da agricultura familiar, são essenciais, mas sua efetividade precisa ser ampliada. Além disso, existem conselhos como o CONSEA, o CONDRAF e o CNAPO, que formulam e acompanham políticas

de segurança alimentar, desenvolvimento rural sustentável e agroecologia, mas ainda há desafios para garantir a representação política e a implementação de medidas concretas para as comunidades rurais.

Em suma, o Brasil enfrenta desafios significativos em termos de implementação de políticas públicas e legislações que atendam os direitos dos camponeses e comunidades rurais, devido a conflitos de normas, falta de vontade política e a atuação de grupos do agronegócio que buscam dominar os territórios rurais em detrimento dos trabalhadores. Para superar esses desafios, é fundamental fortalecer a legislação e os mecanismos de participação das comunidades no processo decisório.

P7) Quando o direito à participação de camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais é violado, quais procedimentos, recursos e processos judiciais e não judiciais estão disponíveis para lidar com as violações e até que ponto eles são eficazes?

É possível recorrer ao poder judiciário para garantir a participação das comunidades camponesas, especialmente em casos de violação à resolução 169 da OIT, ou ainda acionar instituições como o Ministério Público e a Defensoria Pública para representá-las nos litígios. A eficácia dessas ações varia e depende da conjuntura local. Frequentemente, busca-se todas as vias possíveis para a resolução do conflito: representação política por meio de eleitos, organizações sociais do campo e o sistema judiciário, mas, na maioria dos casos, sem soluções efetivas.

Ações coletivas ajuizadas no sistema de justiça brasileiro costumam demorar cerca de 10 anos ou mais para alcançar um nível mínimo de reparação às comunidades afetadas, como demonstrado pela experiência do Movimento. Muitas vezes, é necessário contar com a organização popular e a pressão política para que acordos e políticas públicas sejam efetivados, sendo que o processo judicial, por si só, pode ser insuficiente e ineficaz para resolver o conflito coletivo.

Embora existam diversos mecanismos para apurar as violações ao direito à participação de camponeses e trabalhadores rurais, sua eficácia depende de fatores como acesso à justiça, força dos movimentos sociais e compromisso das instituições. A combinação de estratégias judiciais, não judiciais e de mobilização social é essencial para garantir que esses direitos sejam respeitados e protegidos. No âmbito não judicial, é possível realizar denúncias a órgãos públicos, como o Ministério Público, ouvidorias e defensorias públicas. Além disso, camponeses podem denunciar violações a mecanismos da ONU, como as relatorias especiais ou o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR). Movimentos sociais organizados, como a La Vía Campesina, podem pressionar governos e empresas por meio de mobilizações sociais, campanhas e advocacy internacional. A pressão social pode ser eficaz para gerar mudanças, mas depende da organização e força dos movimentos.

Os mecanismos judiciais podem envolver ações criminais contra agentes violadores, ações civis de responsabilização e reparação, mandados de segurança para proteger

direitos ameaçados, entre outros. A eficácia depende do acesso à justiça e da independência do sistema judiciário, mas obstáculos como elitização, preconceito e viés ideológico podem comprometer o processo, configurando impunidade. Processos de mediação também podem ser usados para resolver conflitos, como as Comissões de Conflitos Fundiários criadas pelos Tribunais de Justiça (Resolução 510 do CNJ). Em casos graves de violação de direitos humanos e impunidade, camponeses podem levar denúncias à Corte Interamericana de Direitos Humanos. As decisões da Corte são vinculantes para os países membros, mas o processo pode ser longo e complexo.

Nos países com legislação sobre consulta prévia, como a Convenção 169 da OIT, as comunidades e camponeses podem exigir consultas antes da implementação de projetos que as afetem. No entanto, a implementação da consulta prévia muitas vezes é falha, com governos e empresas ignorando ou manipulando o processo.

O sistema judiciário brasileiro é acessível como direito garantido constitucionalmente. No entanto, o problema é a forma como o judiciário lida com as demandas dos trabalhadores rurais e camponeses. A abordagem do judiciário é frequentemente arcaica e conservadora, não acompanhando a realidade atual da vida rural.

O Ministério Público, especialmente o Ministério Público Federal (MPF), as Defensorias Públicas e a Advocacia Popular, atuam em questões relacionadas aos direitos dos camponeses, principalmente por meio de Ações Cíveis Públicas (ACP), Mandados de Segurança (MS), habilitação como terceiro interessado, assistência e Habeas Corpus.

Existem duas frentes principais de atuação: buscar mediações por meio de estruturas estatais, como o programa de proteção de defensores de direitos humanos, o Departamento de Conciliação Agrária, o Departamento de Mediação de Conflitos no Campo e na Cidade do Ministério da Justiça; ou por meio de ações no sistema judiciário, como denúncias ao Ministério Público, Ações Cíveis Públicas com obrigação de fazer para o Estado, pedidos de atuação da comissão de soluções fundiárias dos tribunais para avançar por meio de diálogo, ou uso de estruturas administrativas, como denúncias às comissões de direitos humanos das Assembleias Legislativas ou da Câmara Federal, e ao Conselho Nacional de Direitos Humanos.

P8) Quais políticas e medidas foram eficazes em capacitar camponeses e outras comunidades rurais a participar da tomada de decisões em nível local, nacional ou internacional?

A participação do Campesinato em espaços oficiais ocorre por meio de conselhos e fóruns em áreas como saúde, educação, desenvolvimento rural, cultura, esportes e meio ambiente, tanto em nível local quanto nacional. Atividades como Ciclos de Formação, Audiências Públicas, Marchas e Reuniões complementam essa participação. Políticas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) oferecem crédito, assistência técnica e apoio à comercialização, além de incluir mecanismos de participação, como conselhos e fóruns, para influenciar decisões. O Pronaf fortaleceu a organização e a capacidade econômica dos agricultores familiares, ampliando sua participação em decisões locais e nacionais. A Política Nacional de

Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) também promove a participação ativa de agricultores e comunidades rurais na formulação de políticas, com ênfase em conselhos e fóruns de agroecologia, fortalecendo a organização comunitária.

Mecanismos de Participação Institucional incluem conselhos como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), que garantem representação de camponeses na formulação de políticas públicas. No entanto, sua eficácia depende do compromisso governamental. Consultas prévias com comunidades rurais e indígenas, antes da implementação de megaprojetos, também garantem maior participação, mas enfrentam desafios na implementação.

Iniciativas como escolas rurais, cursos de agroecologia e programas de extensão rural capacitam camponeses em técnicas agrícolas e gestão. Exemplos incluem as Escolas de Agroecologia na América Latina e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONARA), além de workshops e seminários promovidos por movimentos sociais. Essas iniciativas fortalecem a capacidade técnica e política das comunidades, permitindo maior participação nos processos decisórios, além de aumentar a conscientização, a organização comunitária e a reivindicação de direitos.

Programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) fortalecem cooperativas e associações rurais, melhorando a organização coletiva, a formulação de políticas e o escoamento da produção. O Programa de Cisternas, que instala cisternas em áreas semiáridas, também melhora o acesso à água e a resiliência climática. Políticas de reforma agrária garantem acesso à terra e fortalecem a autonomia das comunidades rurais, enquanto políticas de gestão comunitária de recursos naturais empoderam as comunidades na gestão sustentável de florestas e água.

O Pronaf EcoSol, o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas (Proninc) e o Programa de Apoio à Economia Solidária (PAES) promovem a economia solidária, com apoio à criação e fortalecimento de cooperativas e empreendimentos coletivos. O Curso de Formação de Juristas Populares forma lideranças camponesas em temas como direitos humanos, cidadania, políticas públicas e gênero, capacitando integrantes de sindicatos, associações e movimentos sociais.

O desenvolvimento do Associativismo e Cooperativismo contribui para a execução das políticas públicas, com processos de organização em movimentos sociais, sindicatos e pastorais sociais. Esses grupos atuam por meio de cursos, mobilizações, romarias, incidências e denúncias, além de produzir material informativo e formativo, fortalecendo a organização e mobilização do povo para garantir a conscientização dos direitos e a participação ativa nas decisões.